



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Equipe administrativa responsável pelo planejamento da contratação

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfgsomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo Frustrados
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Sistema de Registro de Preços / Pregão Eletrônico

Item	Descrição	Qtde.
01	Cabo Displayport (macho) x HDMI (macho) UHD - Comprimento mínimo de 2 (dois) metros. Cabo DisplayPort Versão 1.4 ou superior, que permita a conexão de notebooks e desktops a monitores, suportando no mínimo as seguintes resoluções: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p. Capacidade para suportar vídeos 3D, resoluções 8K (7680x4320/60 Hz e 4K (3840x2160/144 Hz). Cabo capaz de transmitir largura de banda de até 32,4 Gbs. Projetado em cobre estanhado. Possui blindagem em camada tripla. Invólucro SPCC engrossado. Conectores banhados a ouro. Tampa trançada de nylon. Garantia mínima de 3 (três) meses. Marca de Referência: Ugreen ou similar com qualidade superior.	1.000
02	Microfone sem fio, de mão, duplo - Receptor / Base: Receptor com no mínimo 02 antenas, devendo ser conectadas por conectores BNC. Potência de saída do	100



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

Item	Descrição	Qtde.
	<p>transmissor de 10mW. Possui 02 conectores de saída de áudio balanceado por meio de conexão XLR e 01 conector de saída de áudio <i>mix</i> balanceado por meio de conexão 1/4" (P10) TRS. Possui painel frontal (<i>display</i>) para informações, em LED ou LCD, que exibe pelo menos o status de conexão com os transmissores, a frequência selecionada para operação, informações de bateria do transmissor e nível de áudio. Modulação em UHF (<i>Ultra High Frequency</i>). Sintetizador de frequência PPL (<i>Phase Locked Loop</i>). Transmissor / Bastões: Os bastões (microfones) são dinâmicos e possuem transmissores e antenas embutidos, sendo alimentados por duas pilhas padrão AA ou AAA. Deve ser compatível com pilhas alcalinas e baterias recarregáveis de íons de lítio. Cápsula com padrão polar cardioide. Corpo com LED indicador de bateria e <i>display</i> para informações. Características gerais: Bivolt. Acompanha dois microfones de mão e receptor de mesa, com possibilidade de instalação em base ou em rack 19". Recepção de 2 canais. Modo de operação em UHF (<i>Ultra High Frequency</i>). Possuir sistema de IR para sincronização entre o transmissor e o receptor. O equipamento deve ter selo de certificação / homologação da Anatel. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses do fabricante.</p>	
03	<p>Microfone sem fio, de mão - Receptor / Base: Receptor com no mínimo 02 antenas, devendo ser conectadas por conectores BNC. Potência de saída do transmissor de 10mW. Possui 01 conector de saída de áudio balanceado por meio de conexão XLR e 01 conector de saída de áudio <i>mix</i> balanceado por meio de conexão 1/4" (P10) TRS. Possui painel frontal (<i>display</i>) para informações, em LED ou LCD, que exibe pelo menos o status de conexão com os transmissores, a frequência selecionada para operação, informações de bateria do transmissor e nível de áudio. Modulação em UHF (<i>Ultra High Frequency</i>). Sintetizador de frequência PPL (<i>Phase Locked Loop</i>). Transmissor / Bastão: O bastão (microfone) é dinâmico e possui transmissor e antena embutidos, sendo alimentado por duas pilhas padrão AA ou AAA, com duração mínima de 8 horas em uso contínuo. Deve ser compatível com pilhas alcalinas e baterias recarregáveis de íons de lítio. Cápsula com padrão polar cardioide. Corpo com LED indicador de bateria e <i>display</i> para informações.</p>	100



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

Item	Descrição	Qtde.
	Características gerais: Bivolt. Acompanha um microfone de mão e receptor de mesa, com possibilidade de instalação em base ou em rack 19". Recepção de 1 canal. Modo de operação em UHF (<i>Ultra High Frequency</i>). Possuir sistema de IR para sincronização entre o transmissor e o receptor. O equipamento deve ter selo de certificação / homologação da Anatel. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses do fabricante.	
04	Microfone de Mesa, tipo pescoço de ganso (<i>gooseneck</i>) - Microfone mini-condensador de mesa tipo ganso ajustável com padrão cardioide. Deverá possuir tamanho de haste de 45,7 cm. Base de mesa integrada emborrachada. Pré-amplificador integrado. Deverá possuir botão programável integrado a base de membrana silenciosa que permite configuração do tipo <i>push-to-talk</i> , <i>push-to-mute</i> e <i>toggle</i> . Deverá permitir <i>mute</i> com atenuação de pelo menos 45dB. Deverá incluir espuma <i>windscreens</i> . Padrão polar cardioide, com resposta personalizada para fala. Resposta de frequência de 50Hz - 17kHz. Impedância de saída de 180 Ohms. Deve possuir sensibilidade de -33,5dBV/Pa @ 1kHz (circuito aberto). Deverá ser capaz de captar níveis de pressão sonora de até 123dB SPL. Deverá apresentar relação sinal/ruído maior que 65dB (94dB SPL @ 1kHz). Deve possuir faixa dinâmica de pelo menos 94dB (carga de 1kQ, @ 1kHz). Deve possuir imunidade a interferências eletromagnéticas. Deve requerer uma tensão (5mA) para alimentar o pré-amplificador. Consumo de corrente de aproximadamente 2mA. Conector XLR - macho de 3 pinos. Deverá possuir o cabo de 3 metros com terminação XLR. Cor preta. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses do fabricante. O fabricante deve possuir rede de assistência técnica autorizada no país. Modelo de referência: Shure MX418D/C com base ou similar com qualidade superior.	1.000
05	Tela retrátil com Tripé, para projeção 4:3 - 10" - Superfície de projeção em <i>Matte White</i> (branco opaco) e verso em preto (<i>blackout</i>). Bordas pretas na parte frontal. Formato do vídeo <i>fullscreen</i> : 4:3; Diagonal (polegadas): 100". Área de Projeção: largura 2,03 m x 1,52 m (Variação de ~ 5 cm). Possuir alça para transporte. Acompanhar tripé ajustável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	50



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de projeto para registro de preços, visando futura aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.

Justifica-se a necessidade de adquirir os objetos constantes no presente estudo, em razão dos itens frustrados do Edital de Licitação nº 21/2022 deste Poder, por intermédio do PROAD 202110000297099, o qual trata-se de aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

Conforme se extrai no Despacho do Diretor-Geral, constante no evento 160 do processo supramencionado, a licitação restou fracassada para os lotes 3, 4, 8, 12, 13, 17 e 29, e deserta para os lotes 27 e 30. Isto posto, o Diretor-Geral determinou *providências quanto aos referidos itens (inclusive visando dirimir eventuais falhas causadoras do insucesso), em autos apartados, extraindo as cópias necessárias deste procedimento, ficando desde já autorizada a repetição do certame, o que deverá ser certificado nos presentes autos.*

O quantitativo se baseia conforme levantamentos realizados pela Divisão de Material e Patrimônio, tendo como base as visitas *in loco*, com a realização do inventário



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

patrimonial nas unidades deste Poder e demais visitas técnicas, além das frequentes solicitações para troca/aquisição de equipamentos. Desta forma, foi possível constatar a existência de patrimônios em péssimas condições ou a inexistência dos mesmos.

A aquisição dos objetos visa oferecer modernidade nos sistemas de som dos Tribunais de Júri e outros departamentos deste TJGO, além de compor reserva técnica para o atendimento emergencial em demandas específicas e possíveis necessidades que venham a ocorrer durante a vigência do contrato, tão como oferecer a capacidade mínima de modernização de todo acervo patrimonial deste Poder.

A presente solicitação visa oferecer a capacidade mínima de modernização do acervo patrimonial deste Poder, possibilitando a padronização dos mesmos e substituindo bens permanentes ociosos e/ou defeituosos, apresentando assim prestação de serviço mais célere, além de oferecer maior qualidade no ambiente de trabalho e comodidade a servidores e colaboradores deste Tribunal de Justiça.

A contratação em tela justifica-se em razão da necessidade de: (a) adquirir os itens frustrados do Edital nº 21/2022 deste TJGO; (b) modernizar os sistemas de som dos Tribunais do Júri e demais departamentos deste Poder; (c) compor quantitativo destinado a reserva técnica e; (d) garantir o amplo atendimento jurisdicional.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 20, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Administrativo	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Técnico	David Lucas Miranda de Souza	Núcleo Técnico de Sonorização



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 024/2022-SGP
PROAD Nº 202207000349613

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
3.3.90.30.30 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 0,00
4.4.90.52.14 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras deste Tribunal.

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 647116718391 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349613 (Evento nº 56)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2023 às 11:36

Luiz Fernando da Silva Gomes

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2023 às 11:37

